



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 00010/2021
Processo: 9239-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecida de Oliveira Pinto, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Resolução de nº 10/2021, de autoria dos nobres Vereadores Juraci Scheffer, Antônio Santos de Aguiar e Nilton Aparecido Militão, que "Cria o Centro Integrado de Atendimento à Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Juiz de Fora".

Conforme justificativa, a proposição tem por fim a criação do Centro Integrado de Atendimento à Mulher, garantindo um espaço institucional que possibilite a interlocução com a Câmara Municipal de Juiz de Fora, no sentido de zelar pela defesa dos direitos da mulher, com competência para receber, examinar, orientar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de violência e de discriminação contra a mulher, realizando o acompanhamento necessário.

Assim, seguindo o entendimento da Douta Diretoria Jurídica, externado no parecer de nº 234/2021, não vislumbramos qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovamos sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado ad hoc
Vereador Maurício Delgado -
DEM